



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-IMMI, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal Nº 9.412/2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 22.13.05/DP. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aplicação de adesivo em veículos para identificação de 02 (dois) caminhões baús pertencentes ao INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação, em favor da empresa **MARIA EUNICE TEIXEIRA DE SOUSA SERVIÇOS-ME**, com endereço na Rua Eubia Barroso, 3132, Coqueiro, CEP 62.500.00 - Itapipoca/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 15.404.475/0001-10, com o valor global de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca – CE, 28 de Dezembro de 2022.

**FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR**

Presidente do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-IMMI